

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: xn47rzwz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2017 Projeto de resolução nº 478/2017 Protocolo nº 5395/2017 Processo nº 1278/2017</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Concede Título de Cidadão Mato Grossense a Senhora Regina Celia Farias Mingareli.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense a Senhora Regina Celia Farias Mingareli, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A professora Regina Celia Farias Mingareli, 46 anos, é paranaense de Matelândia, filha de Neuza Mari a Farias e José Lopes Barbosa, casada com Natal Mingareli e mãe de Yuri Farias Mingareli e Yan Farias Mingareli. Veio para Mato Grosso (Rondonópolis) em 1989, aqui teve seus dois filhos, fez graduação e especialização na UFMT (Ciências Biológicas) e Mestrado em Educação em Cuiabá na mesma instituição. Durante oito anos trabalhou na Cáritas Diocesana de Rondonópolis e hoje é professora concursada desta rede municipal de ensino. Desenvolveu atividades como catequista e membro das Comunidades Eclesiais de Base nas Paróquias São José Operário e São José Esposo. Atualmente exerce a função de Coordenadora Pedagógica na escola municipal CPAC São José, escola em que atua desde 2000 e está cursando o último ano do curso de Psicologia/ UFMT.

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense Senhora Regina Celia Farias Mingareli, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Valdir Barranco
Deputado Estadual